



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.


RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 182/2022 de 06-09-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
05-09-23
x Edinalva O. de S. Lopes*

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Clência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2023

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria de nº 182/2022 de 06-09-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2.023

De 05 de setembro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo o senhor **THIAGO COSTA CARVALHO**, portador do CPF nº 042.869.411-08 e RG nº 23323116 da SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2.023

De 06 de setembro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Convênios, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 132/2023 de 17-08-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de TERMO DE COLABORAÇÃO firmados no mês de maio

de 2023

Nº Cont.	Data	CONCEDENTE	CONVENENTE	Objeto	Valor R\$	Vigência
03/2023				ROTARY CLUB	Tem por objeto a colaboração	R\$ 18.000,00 11-06-2023 até

14/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DE GUIRATINGA	entre o Município e o ROTARY CLUB DE GUIRATINGA, no repasse de recursos financeiros destinado a Ajuda de Custeio para a realização da 25ª Comida de Rua – Mini Maratona da Independência/2023, a ser realizada no dia 09-09-2023, com largada prevista para as 17:00 horas, no Município de Guiratinga-MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.761/2023 de 12-06-2023;	(dezoito mil reais)	30-09-2023
23/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA-MT	Tem por objeto a colaboração entre o Município e o SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA-MT, no repasse de recursos financeiros destinado a Ajuda de Custeio para a realização da 06ª Exposição Agropecuária da 15.000,00 de Guiratinga (EXPOQUIRA), em Guiratinga-MT. O evento será realizado nos dias 13 a 15/07/2023, com rodeios, provas de lances, exposições de máquinas e animais, shows, nos termos da Lei Municipal nº 1.765/2023 de 21-06-2023.	(cento e quinze mil reais)	23-06-2023 até 22-09-2023

Guiratinga, 23 de agosto de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO firmados no mês de agosto de 2023

Nº Termo	do Data	Nº Convênio	do Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor
1º T. Aditivo	01/07/2023	005/2023	Pref. Guiratinga	Mun. INSTITUTO TERESINHA	SANTA CRUZ DO SUL - SC	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
1º T. Aditivo	01/07/2023	004/2023	Pref. Guiratinga	Mun. CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI	SANTA CRUZ DO SUL - SC	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Guiratinga, 06 de setembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Termos de Parcelamento de Pecúnia firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Termo	do Data	Primeiro Transigente	Segundo Transigente	Objeto	Valor R\$
18	17/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	APARECIDA DOMIZETE MIRANDA	O presente instrumento tem por objeto prevenir litígios decorrentes da Nomeação e Posse em Concurso Público, que vigorou de 01-12-1994 até 24-08-2022, do qual a Segunda Transigente exerceu o cargo Telefonista – Classe J – Nível 104 com Lotação na Secretaria Municipal desdendo dividido em Administração, adquirindo o direito a 05 períodos de Licença Prêmio por Assiduidade que totaliza a 15 (quinze) meses. 1,1 - A servidora usufruiu apenas de 04 (quatro) meses referentes ao período da Licença equivalente a 12 meses referente aos períodos de 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014. a. - Por não ter usufruído a Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos de 2014/2019, que totaliza 03 (três) meses, fica concedida a Conversão em Pecúnia, nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019.	R\$ 11.906,37 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)
19	17/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DIVINA AUXILIADORA LIMA SOUZA	O presente instrumento tem por objeto prevenir litígios decorrentes da Nomeação e Posse em Concurso Público, que vigorou de 03-05-2010 até 26-05-2023, do qual a Segunda Transigente exerceu o cargo Auxiliar de Laboratório – Classe E – Nível IV-204 com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, adquirindo o direito a 02 períodos de Licença Prêmio por Assiduidade desdendo dividido em 06 meses. a. - Por não ter usufruído a Licença	R\$ 16.835,40 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)